

Câmara Municipal de Ibirajuba -PE

Casa José Inácio de Sobral
Fone: 3794-1145

"A casa do Povo"
C.G.C. 08.861.866/0001-07

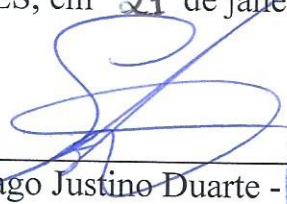
REQUERIMENTO Nº 17 /2021

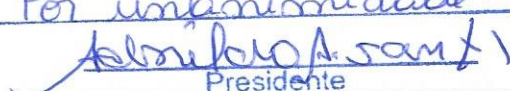
Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo de ordem administrativa a Exma. Prefeita deste Município, Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gama. No sentido que sejam tomadas as providências cabíveis, **a fim de que seja efetuado o pagamento de diárias aos motoristas e demais servidores públicos municipais que necessitem se deslocar para outras cidades no exercício de seu trabalho. Caso se mostre necessário, seja previamente apresentado Projeto de Lei, para possibilitar o adequado pagamento de mencionadas diárias.**

Diversos servidores públicos municipais, por exemplo motoristas, necessitam se deslocar para fora da sede do município no exercício de seus cargos, tendo assim gastos adicionais, como alimentação, o que prejudica a renda mensal dos respectivos funcionários e o sustento de suas famílias.

Ademais, como é sabido, já há lei municipal tratando da obrigatoriedade do pagamento de mencionadas diárias, norma que, caso se entenda necessário, poderá ainda ser aperfeiçoada mediante a apresentação de novo projeto de lei de iniciativa da Chefe do Executivo Municipal.

SALA DE REUNIÕES, em 21 de janeiro de 2021.


Vereador Santiago Justino Duarte - autor-

APROVADO(A)	
Em Reunião de	21 / 01 / 2021
Única Votação por	07 x 00 Votos
Por unanimidade -	
 Presidente	